

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



DECLARAÇÃO

JOÁ JOSE PORTO DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições conferidas por Lei,

DECLARA, para os devidos fins legais que, a presente despesa, cujo, OBJETO: é a concessão de subvenção social a título de apoio cultural, visando a conjugação de esforços para a manutenção de atividade de radiodifusão comunitária no município de Canarana – MT, conforme **Projeto de Lei nº 059/2025, de 31 de julho de 2025**, atende ao disposto no inciso II do artigo 16 e 17 da LC 101/2000, bem como está em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Na qualidade de ordenador da despesa, afirma que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conforme indicado no art. 4º do projeto de lei em epigrafe.

Canarana – MT, 31 de julho de 2025.

Joá Porto dos Santos
Presidente